

# **AGE Plebiscitária – Bristow – Início 29/4 – 9h – Deliberação de proposta de acordo judicial**

## **EDITAL CONVOCATÓRIO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE**

O Sindicato Nacional dos Aeronautas – SNA, nos termos de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, ao final assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 27, alínea a, combinado com os artigos 20, 21, caput e 4º, 22, caput e 2º, 24, 25 c e parágrafo único, b, 30 caput e 3º e 31, 1º, todos do referido Estatuto Social e observados os demais requisitos estatutários e legais, **convoca os aeronautas da BRISTOW TÁXI AÉREO S/A, ativos e inativos, devidamente cadastrados, substituídos no processo nº 0101122-57.2021.5.01.0005 (aplicação dos reajustes salariais nas verbas fixas e variáveis), e no processo nº 0100156-58.2021.5.01.0017 (publicação de escalas com antecedência), para Assembleia Geral Extraordinária Plebiscitária Permanente, que será feita totalmente em ambiente virtual com votação on-line, com início no dia 29 de abril de 2024, às 9h, e encerramento no dia 30 de abril de 2024, às 16h, com a seguinte ordem do dia: deliberação sobre as novas propostas de acordos judiciais da Bristow Táxi Aéreo S.A, apresentadas ao SNA.**

São Paulo, 24 de abril de 2024

Henrique Hacklaender Wagner

Diretor Presidente